



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 21/03/2022
fa Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Presidente

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.263.621,62 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) criando a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.25 – TRANSPORTE

05.003.25.732 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

05.003.25.732.0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

05.003.25.732.0009.1007 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEMELHANTES

Fonte 1.701.0000000 – R\$ 3.263.621,62

4490.51.00	Obras e Instalações	3.263.621,62
------------	---------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos do Excesso de Arrecadação do Convênio nº 0538/2022 e Convênio 0543/2022, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de março de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 013/2022

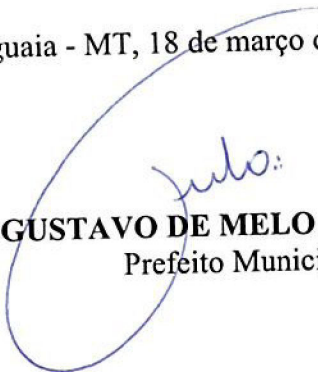
Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A abertura de crédito adicional especial é necessária, visto que o município irá receber do Governo Estadual (SINFRA/MT) o valor de R\$ 3.263.621,62 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) para reforma de ponte sobre o Ribeirão Claro, na MU 34, KM 05, objeto do Convênio 0543/2022 – SINFRA; bem como reforma de pontes na estrada estadual MT 465, objeto do Convênio 0538/2022 – SINFRA.

Diante do exposto, considerando o período eleitoral e a necessidade de regularizar todos os procedimentos dos Convênios para o efetivo repasse, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 18 de março de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal